



LEI Nº 2.176 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1344
Livro n.º _____ Fls. n.º _____
Em 02/05/2017
Ass. _____

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A DOENÇA DO REFLUXO
GASTROESOFÁGICO (DRGE)**

**(Projeto de Lei nº 26 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Araruama, a Semana de Conscientização sobre a Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE).

Art. 2º. As atividades realizadas na Semana Municipal instituída na presente Lei serão concentradas na quarta semana de agosto, como forma de orientar sobre a aludida doença.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser realizada durante a Semana instituída por esta Lei por meio de palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017

Lívia Bello

**“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**